



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº06/2026, de 15 DE JANEIRO DE 2026

Referente ao EDITAL Nº 01, de 02 de Janeiro de 2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ATUAR NO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

A Diretora Geral Substituta Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Panambi, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria Nº 460 de 26 de dezembro de 2025, publicada no DOU de 29 de dezembro de 2025, Seção 2, Pág. 38, Edição 247, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2026, de 02 de janeiro de 2026**, que trata do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. RETIFICAÇÃO

1.1. Onde se lê:

2.4. A remuneração poderá ser acrescida de:

c) **Auxílio Pré-Escolar:** R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) por dependente, até os 06 (seis) anos de idade.

Leia-se:

2.4. A remuneração poderá ser acrescida de:

c) **Auxílio Pré-Escolar:** R\$ **484,90 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)** por dependente, até os 06 (seis) anos de idade.

1.2. Onde se lê:

3.11. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) mediante preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) através do endereço eletrônico <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> que deverá ser pago exclusivamente nas Agências do Banco do Brasil. Para gerar a GRU, o candidato deverá preencher os campos obrigatórios com os seguintes dados:

Unidade Gestora	15850
-----------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Leia-se:

3.11. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) mediante preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) através do endereço eletrônico <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> que deverá ser pago exclusivamente nas Agências do Banco do Brasil. Para gerar a GRU, o candidato deverá preencher os campos obrigatórios com os seguintes dados:

Unidade Gestora	158505
-----------------	--------

Panambi/RS, 15 de janeiro de 2026.

Claudia Borges de Oliveira Litz
Diretora Geral Substituta Eventual
IFFar Campus Panambi
Portaria Nº 460, de 26/12/2025